



JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RIO BRANCO

ATA DA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ES-  
TADO DO ACRE, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO  
DE 1973.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três em Rio Branco, capital do Estado do Acre, às 10,00 horas, na Rua Benjamin Constant, 266, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Doutor Juiz Presidente do Egregio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Doutor Orlando Teixeira da Costa em presença das autoridades Cíveis, militares e eclesias-ticas, declarou solenemente instalada a Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, criada pela Lei nº 5.644, de 10 de dezembro de 1970, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor General Emilio Garrastazu Medici e referenciada pelos Ministros Alfredo Buzaid, da Justiça e Julio Barata do Trabalho. O novo órgão de primeira instância da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ora instalado oficialmente, funcionará com a seguinte constituição:- Juiz do Trabalho Presidente, doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Vogal representante dos empregados - Senhor Álvaro Cabral de Sousa e Suplente Senhor Avelino de Sena Aciole; Vogal representante dos Empregadores senhor Peregrino Costa de Oliveira e Suplente Senhor Francisco Vasconcelos de Medeiros | Chefe de Secretaria, Senhor Lafayette Fernandes- Para constar foi lavrada esta ata de instalação, que lida e achada conforme vai assinada pelo doutor Juiz Presidente da solenidade e pelas demais autoridades presentes.